



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo I**

**Decreto Municipal nº 374/2017**

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 001/2003**

**Anexo III – Tabela 2A – CARGOS QUADRO GERAL DE PESSOAL**

**Tabela Financeira – Valores em R\$**

*Alterações pela Lei Municipal nº 2535/2017*

REFERÊNCIA		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
P A D R Ã O	I	853,88	879,49	905,88	933,05	961,05	989,88	1.019,57	1.050,14	1.081,66	1.114,10	1.147,55	1.181,99	1.217,43	1.253,93	1.291,56	1.330,29	1.370,20	1.411,33
	II	928,16	956,00	984,68	1.014,22	1.044,67	1.075,99	1.108,27	1.141,50	1.175,75	1.211,05	1.247,35	1.284,80	1.323,33	1.363,03	1.403,93	1.446,03	1.489,41	1.534,11
	III	1.015,44	1.045,89	1.077,28	1.109,60	1.142,88	1.177,18	1.212,49	1.248,88	1.286,34	1.324,92	1.364,67	1.405,59	1.447,76	1.491,21	1.535,96	1.582,03	1.629,48	1.678,37
	IV	1.278,43	1.316,77	1.356,28	1.396,99	1.438,88	1.482,07	1.526,52	1.572,31	1.619,49	1.668,09	1.718,12	1.769,65	1.822,74	1.877,44	1.933,74	1.991,77	2.051,51	2.113,07
	V	1.534,09	1.580,11	1.627,53	1.676,34	1.726,64	1.778,44	1.831,79	1.886,73	1.943,32	2.001,64	2.061,70	2.123,32	2.187,24	2.252,87	2.320,47	2.390,07	2.461,77	2.535,62
	VI	3.393,65	3.495,46	3.600,32	3.708,34	3.819,58	3.934,16	4.052,21	4.173,78	4.298,96	4.427,95	4.560,77	4.697,61	4.838,53	4.983,70	5.133,22	5.287,20	5.445,82	5.609,20
	VI 40H	6.787,32	6.990,93	7.200,66	7.416,70	7.639,21	7.868,37	8.104,41	8.347,55	8.597,95	8.855,90	9.121,59	9.395,22	9.677,06	9.967,41	10.266,42	10.574,42	10.891,65	11.218,39

**PADRÃO:**

**I** Artífice – Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar de Mecânico; Gari; Servente; ); Vigia.

**II** Borracheiro; Construtor Civil; Cozinheiro; Mecânico; Merendeira; Soldador.

**III** Agente Administrativo; Eletricista; Inseminador Artificial; Inspetor de Alunos; Motorista; Operador de Maquinas; Monitor de Informática.

**IV** Assistente Administrativo; Auxiliar de Biblioteca; Repcionista; Secretario de Escola; Técnico de Apoio Social; Auxiliar de Saúde Bucal.

**V** Assistente Esportivo; Desenhista e Projetista; Fiscal Inspeção e Vigilância Sanitária; Fiscal Municipal; Técnico Agrícola; Técnico de Enfermagem; Técnico de Gesso Ortopédico; Técnico em Contabilidade; Técnico em Prótese Dentária; Técnico em Radiologia; Técnico em Segurança do Trabalho; Topógrafo.

**VI** Administrador; Analista de Comunicação Social; Arquiteto; Auditor de Controle Interno I; Auditor de Controle Interno II; Auditor de Controle Interno III; Auditor de Controle Interno IV; Bibliotecário; Biólogo; Contador; Economista; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Elétrico; Geólogo; Medico Veterinário; Procurador Municipal; Tecnólogo em Construção Civil; Zootecnista.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo II  
Decreto Municipal nº 374/2017**

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 001/2003  
Anexo III – Tabela 2B – CARGOS QUADRO DE PESSOAL SAÚDE E BEM ESTAR – SBE  
Tabela Financeira – Valores em R\$**

*Alterações pela Lei Municipal nº 2.535/2017*

REFERENCIA		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
<b>P A D R Ã O</b>	VII 1	6.474,14	6.603,62	6.736,33	6.870,65	7.008,24	7.149,05	7.291,50	7.437,16	7.586,05	7.738,20	7.893,58	8.052,20	8.212,43	8.375,90	8.542,61	8.712,56	8.887,36	9.065,41
	VII 2	3.393,65	3.495,46	3.600,32	3.708,34	3.819,58	3.934,16	4.052,21	4.173,78	4.298,96	4.427,95	4.560,77	4.697,61	4.838,53	4.983,70	5.133,22	5.287,20	5.445,82	5.609,20

**PADRÃO:**

**VII-1** Médico; Médico Cardiologista; Médico Gastroenterologista; Médico Ginecologista; Médico Neurologista; Médico Oftalmologista; Médico Ortopedista; Médico Pediatra; Médico Psiquiatra.

**VII-2** Assistente Social; Biomédico; Bioquímico; Dentista; Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Psicólogo.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo III**

**Decreto Municipal n.º 374/2017**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009**

**Anexo II - Tabela 02**

**GRUPO OCUPACIONAL I – CATEGORIA FUNCIONAL 1**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – PROFESSOR**

**Tabela Financeira**

*Alterações pela Lei Municipal nº 2.535/2017*

**PROFESSOR I – SÍMBOLO MAG-1**

CLASSE	NÍVEIS	A <b>1.00</b>	B <b>1.10</b>	C <b>1.20</b>	D <b>1.25</b>	E <b>1.30</b>	F <b>1.35</b>	G <b>1.40</b>	H <b>1.45</b>
<b>I</b>	<b>1.00</b>	1.203,99	1.324,38	1.444,76	1.504,97	1.565,17	1.625,36	1.685,56	1.745,76
<b>II</b>	<b>1.50</b>	1.805,97	1.986,58	2.167,16	2.257,46	2.347,74	2.438,04	2.528,36	2.618,63
<b>III</b>	<b>1.60</b>	1.926,36	2.119,00	2.311,64	2.407,95	2.504,25	2.600,58	2.696,91	2.793,23
<b>IV</b>	<b>1.70</b>	2.046,76	2.251,42	2.456,09	2.558,43	2.660,78	2.763,12	2.865,46	2.967,80

**NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.**

NIVEL I – Habilidade específica em nível médio.

NIVEL II – Habilidade específica em curso de nível superior.

NIVEL III – Habilidade específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.

NIVEL IV – Habilidade específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.

**PROFESSOR II – SÍMBOLO MAG-2**

**Alterado para 25 horas pela LC 19/2011**

CLASSE	NÍVEIS	A <b>1.00</b>	B <b>1.10</b>	C <b>1.20</b>	D <b>1.25</b>	E <b>1.30</b>	F <b>1.35</b>	G <b>1.40</b>	H <b>1.45</b>
<b>I</b>	<b>1.00</b>	1.504,33	1.654,78	1.805,22	1.880,43	1.955,65	2.030,87	2.106,07	2.181,30
<b>II</b>	<b>1.50</b>	2.256,52	2.482,16	2.707,83	2.820,65	2.933,47	3.046,30	3.159,14	3.271,94
<b>III</b>	<b>1.60</b>	2.406,94	2.647,66	2.888,35	3.008,70	3.129,05	3.249,37	3.369,72	3.490,08
<b>IV</b>	<b>1.70</b>	2.557,39	2.813,14	3.068,87	3.196,72	3.324,61	3.452,48	3.580,34	3.708,20

NIVEL I – Habilidade específica em nível médio.

NIVEL II – Habilidade específica em curso de nível superior.

NIVEL III – Habilidade específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.

NIVEL IV – Habilidade específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.

**PROFESSOR LEIGO – SÍMBOLO PL**

CLASSE	A
NÍVEIS	PL
<b>R\$ 983,96</b>	

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3244 - Centro – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo IV  
Decreto Municipal n.º 374/2017**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009**

**Anexo IV - Tabela 04**

**GRUPO OCUPACIONAL I – CATEGORIA FUNCIONAL 2  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - MAG**

**Tabela Financeira**

**PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO – SÍMBOLO MAG 4 – 20h**

*Alterações pela Lei Municipal nº 2.535/2017*

<b>CLASSES</b>	<b>NÍVEIS</b>	<b>A COEFICIENTE</b>	<b>B 1.00</b>	<b>C 1.10</b>	<b>D 1.20</b>	<b>E 1.25</b>	<b>F 1.30</b>	<b>G 1.35</b>	<b>H 1.40</b>	<b>I 1.45</b>
<b>I</b>	<b>1.00</b>	2.001,83	2.202,01	2.402,20	2.502,29	2.602,37	2.702,47	2.802,58	2.902,64	
<b>II</b>	<b>1.15</b>	2302,10	2.532,31	2.762,54	2.877,63	2.992,74	3.107,84	3.222,94	3.338,06	
<b>III</b>	<b>1.25</b>	2.502,29	2.752,51	3.002,75	3.127,85	3.252,97	3.378,10	3.503,20	3.628,31	

**NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.**

NIVEL I - Habilidade específica em curso de nível superior.

NIVEL II – Habilidade específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.

NIVEL III – Habilidade específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.

**LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009**

**Anexo VI - Tabela 06**

**GRUPO OCUPACIONAL II – CATEGORIA FUNCIONAL 1  
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS  
TABELA FINANCEIRA**

*Alterações pela Lei Municipal nº 2.535/2017*

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VCTO. BASE</b>	<b>Verba de Representação</b>	<b>TOTAL</b>
<b>DAS/MAG-1</b>	<b>DIRETORES ESCOLARES</b>	<b>R\$ 1.842,64</b>	<b>50%</b>	<b>R\$ 2.763,96</b>
<b>DAS/MAG-2</b>	<b>DIRETOR ADJUNTO</b>	<b>R\$ 1.613,52</b>	<b>30%</b>	<b>R\$ 2.097,59</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo V  
Decreto Municipal n.º 374/2017**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009**

**Anexo VIII - Tabela 08**

**GRUPO OCUPACIONAL II – CATEGORIA FUNCIONAL 2  
FUNÇÕES GRATIFICADAS  
TABELA FINANCEIRA**

*Alterações pela Lei Municipal nº 2.535/2017*

SÍMBOLO	VALOR
<b>FG-01</b>	<b>405,42</b>
<b>FG-02</b>	<b>675,69</b>
<b>FG-03</b>	<b>1013,56</b>
<b>FG-04</b>	<b>405,42</b>

**LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009**

**Anexo IX - Tabela 09**

**QUADRO EM EXTINÇÃO CONFORME ARTIGO 75  
CARGO – PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO – 30H  
Cargo em extinção**

*Alterações pela Lei Municipal nº 2.535/2017*

CLASSE	NÍVEIS	A COEFICIENTE	B 1.00	C 1.10	D 1.20	E 1.25	F 1.30	G 1.35	
I	<b>1.00</b>	3.002,78	3.303,06	3.603,34	3.753,47	3.903,60	4.053,74	4.203,90	
II	<b>1.15</b>	3.453,19	3.798,51	4.143,83	4.316,49	4.489,15	4.661,81	4.834,48	
III	<b>1.25</b>	3.753,47	4.128,82	4.504,18	4.691,84	4.879,50	5.067,17	5.254,85	

**NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.**

NIVEL I – Habilidade específica em curso de nível superior.

NIVEL II – Habilidade específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.

NIVEL III – Habilidade específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo VI  
Decreto Municipal n.º 374/2017**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2003  
ANEXO IV - TABELA 2  
GRUPO OCUPACIONAL I  
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS  
TABELA FINANCEIRA**

*Alterações pela Lei Municipal nº 2.535/2017*

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO-BASE	VAGAS	Verba de Representação	TOTAL
<b>DAS-1</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL	Estabelecido por subsídio fixado por iniciativa da Câmara Municipal.	12	-	-
<b>DAS-3</b>	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	Estabelecido por subsídio fixado por iniciativa da Câmara Municipal.	1	-	-
<b>DAS-4</b>	CONTROLADOR MUNICIPAL	R\$ 1.807,40	1	80%	R\$ 3.253,32
<b>DAS-5</b>	CHEFE DE GABINETE	R\$ 1.807,40	1	80%	R\$ 3.253,32
<b>DAS-6</b>	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 1.807,40	15	50%	R\$ 2.711,10
<b>DAS-7</b>	COORDENADOR MUNICIPAL PROCON	R\$ 1.807,40	1	50%	R\$ 2.711,10
<b>DAS-8</b>	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	R\$ 1.488,30	4	50%	R\$ 2.232,45
<b>DAS-9</b>	CHEFE DA U.M.C.	R\$ 673,10	1	20%	R\$ 807,72
<b>DAS-10</b>	SECRETÁRIO DA J.S.M.	R\$ 673,10	1	20%	R\$ 807,72



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo VII  
Decreto Municipal n.º 374/2017**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2003  
ANEXO IV - TABELA 4  
GRUPO OCUPACIONAL II  
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI  
TABELA FINANCEIRA**

*Alterações pela Lei Municipal nº 2.535/2017*

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO-BASE	Verba de Representação	TOTAL
DAI-1	ASSESSOR DE GABINETE	8	R\$ 1.807,40	30%	R\$ 2.349,62
DAI-2	ASSESSOR JURÍDICO	4	R\$ 1.807,40	30%	R\$ 2.349,62
DAI-3	ASSESSOR ESPECIAL/TÉCNICO	9	R\$ 1.807,40	30%	R\$ 2.349,62
DAI-4	COORDENADOR MUNICIPAL	12	R\$ 1.807,40	30%	R\$ 2.349,62
DAI-5	CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO	15	R\$ 1.488,30	30%	R\$ 1.934,79
DAI-6	SECRETÁRIO DE GABINETE I	10	R\$ 1.488,30	30%	R\$ 1.934,79
DAI-7	SECRETÁRIO DE GABINETE II	18	R\$ 1009,65	30%	R\$ 1.312,55
DAI-8	SECRETÁRIO DE GABINETE III	20	R\$ 847,61	20%	R\$ 1.017,13
DAI-9	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	40	R\$ 673,10	20%	R\$ 807,72
DAI-10	ASSISTENTE DE GABINETE	10	R\$ 623,24	15%	R\$ 716,73
DAI-11	AUXILIAR DE GABINETE	125	R\$ 573,38	10%	R\$ 630,72



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo VIII  
Decreto Municipal n.º 374/2017**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2003  
ANEXO IV - TABELA 6  
GRUPO OCUPACIONAL III  
FUNÇÕES GRATIFICADAS  
TABELA FINANCEIRA**

*Alterações pela Lei Municipal nº 2.535/2017*

SÍMBOLO	CARGO	TOTAL	VALOR
FG-1	FUNÇÃO GRATIFICADA	15	R\$ 311,62
FG-2		15	R\$ 373,95
FG-3		15	R\$ 436,27
FG-4		15	R\$ 498,60
FG-5		15	R\$ 623,24
FG-6	ENCARREGADO DE CONTROLE INTERNO	05	R\$ 747,89

**LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2003  
ANEXO IV - TABELA 8  
GRUPO OCUPACIONAL IV  
AUDITORIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AUDS  
TABELA FINANCEIRA**

*Alterações pela Lei Municipal nº 2.535/2017*

SÍMBOLO	CARGO	JORNADA	VALOR
AUDS-1	MÉDICO AUDITOR	20h	R\$ 3.315,64
AUDS-2	ENFERMEIRO AUDITOR	20h	R\$ 3.315,64
AUDS-3	CIRURGIÃO DENTISTA AUDITOR	20h	R\$ 3.315,64
AUDS-4	ASSESSOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	40h	R\$ 1.495,78
AUDS-5	ASSISTENTE AUDITOR	40h	R\$ 1.221,56



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo IX  
Decreto Municipal n.º 374/2017**

**Anexo Único da Lei Municipal nº 2.045/2007**

**1 - TABELA DE EMPREGOS PÚBLICOS:**

<b>EMPREGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA DIÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>
Agente de Combate às Endemias	20	Fundamental completo	08 horas	R\$ 1.349,84
Agente Comunitário de Saúde *	100	Fundamental completo	08 horas	R\$ 1.243,59
				R\$ 128,00** <b>TOTAL</b> R\$ 1.371,59

\* divididos em várias regiões.

\*\* parcela de incentivo financeiro repassada pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto n.º 11.395, de 16 de setembro de 2003.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**VIRGÍLIO SILVERO NETO**  
Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 1846 Fls: 134  
Em:12/05/17